

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.891, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal para atuar no Programa Cidade Empreendedora, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora do Município de Marmeleiro/PR:

I – RICARDO DE OLIVEIRA: Representante da Associação Comercial e Empresarial de Marmeleiro – ACIMAR;

II – ROBERTO ALBA: Representante do Setor de Comércio;

III – CARLOS NUNES DA SILVA: Representante do Setor de Transportes;

IV – JANDER LOSS: Representante do Setor de Serviços;

V – DIEGO RENATO TOMASSONI – Representante do Setor Industrial;

VI – OSCAR BUENO: Representante do ROTARY;

VII – FABIANO CORREA: Representante da Associação dos Transportes de Marmeleiro – ATRAM;

VIII – JONAS ARREAL DOS SANTOS: Representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro – ACMR;

IX – POLIANA SPEORIN BURIN – SICREDI – Representante das Cooperativas de Marmeleiro;

X – ARI GUQUELIN – Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais;

XI – JOCELAINE BERNARDI COZER – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XII – JOBER JOSE DA SILVA – Representante das Instituições de Ensino do Município de Marmeleiro;

XIII – TIAGO GHIZZI – Representante dos Estabelecimentos Contábeis do Município de Marmeleiro;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XIV – VANUSA KLOSINSKI – Representante da Sala do Empreendedor

e Agente de Desenvolvimento;

XV – RITA MARIA GIONGO FISHER – Representante do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;

XVI – SIRLEI FACHIN BERNARDI – Representante do Departamento de Educação;

XVII – JOSE ALBERTO ADAM – Representante do Setor de Tributação;

XVIII – EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES – Representante do Setor de Licitação;

XIX – ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO – Representante do Setor de Engenharia;

XX – TAISA ZOEHLER PADILHA – Representante da Vigilância Sanitária – VISA;

XXI – FERNANDA BARIZON – Representante do Departamento de Meio Ambiente;

XXII – ALEX MARCELO MENEGAZZO – Representante da Imprensa;

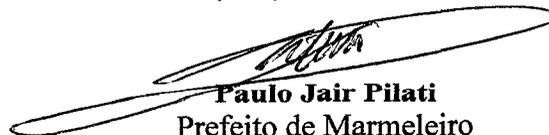
Art. 2º. O Programa Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento em eixos estratégicos, buscando transformar e aprimorar o Ambiente de Negócios.

Art. 3º A função do Comitê Gestor contempla o mapeamento de melhorias e oportunidades de ações para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de outubro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro